



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0254/2022

07 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO convite para participar de Reunião Ordinária do Colegiado Interfederativo Regionais - CIR;

RESOLVEM:

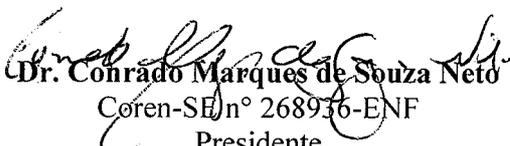
Art. 1º Designar o conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para participação na Reunião Ordinária do Colegiado Interfederativo Regionais – CIR, que ocorrerá no dia 10 de outubro de 2022, às 08h30m, na câmara de vereadores do Município de Cumbe;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 07 de outubro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário